



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000128

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/13000128

Número / Ano	000128/2025
Data / Horário	13/05/2025 - 15:11:31
Ementa	Implementação de faixa elevada para travessia de pedestres: uma no cruzamento entre as vias Etelvino da Silva Gomes, Milne Ribeiro e Evaristo Ribeiro; e outra na rua Maria Adelaide, após a sede da prefeitura municipal.
Autor	Filipe Felix
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	
Número da Matéria	57
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1231/25
Rubrica D.F. Fls 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
14.5.25

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 57/2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES: UMA NO CRUZAMENTO ENTRE AS VIAS ETELVINO DA SILVA GOMES, MILNE RIBEIRO E EVARISTO RIBEIRO; E OUTRA NA RUA MARIA ADELAIDE, APÓS A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

As vias supramencionadas apresentam um grande fluxo de pedestres, sendo indubitável que a instalação de faixas elevadas contribui significativamente para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para os transeuntes e melhorando a fluidez do trânsito no local.

A faixa elevada não só facilita a travessia, mas também incentiva a conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar a travessia de pedestres, minimizando possíveis acidentes.

Reforço que a segurança no trânsito é um dos pilares essenciais para a qualidade de vida da nossa cidade, e tal medida poderia beneficiar tanto os pedestres quanto os motoristas, tornando o trânsito mais seguro e organizado.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir o assunto ou fornecer mais informações caso necessário.

Conceição de Macabu/RJ, 13 de maio de 2025.

FILIPPE SANT'ANNA FELIX
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 128/25
Rubrica *[assinatura]* Fis. 02



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 96/2025
ASSUNTO: ENCAMINHA
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 14 de maio de 2025.

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**, lidas na ordinária dos dias 13 e 14 do mês de maio do ano de 2025.

Indicação nº 51/2025 – Autoria: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;

Indicação nº 52/2025 – Autoria: Vereador Cláudio Williams Ramalho Neves Júnior;

Indicação nº 53/2025 – Autoria: Vereador Cláudio Williams Ramalho Neves Júnior;

Indicação nº 54/2025 – Autor: Vereador Marco Aurélio Silva Bueno;

Indicação nº 56/2025 – Autor: Vereador Filipe Sant'Anna Felix;

Indicação nº 57/2025 – Autor: Vereador Filipe Sant'Anna Felix;

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	8.633/25
Em:	15/05/25
Ass:	✓

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 108/25
Rubrica Fls. 08

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

☐ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>